

## TERMO DE REFERÊNCIA

|                              |                                   |
|------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Unidade Requiritante:</b> | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES |
|------------------------------|-----------------------------------|

### OBJETO

Este procedimento destina-se a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEICULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Campos Verdes.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os produtos deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

| Produto |            |  |
|---------|------------|--|
| ITEM    | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                |
| 1.      | 01         | ALINHAMENTO E BALANCEMANETO (GRAN SIENA) |
| 2.      | 01         | SERVIÇO DE SUSPENSAO (GRAN SIENA)        |
| 3.      | 01         | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO (GRAN SIENA) |

### JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a aquisição para serem utilizadas para as publicações do placar da prefeitura, servindo assim para fazer a publicidade dos processos administrativos, além de ser um local para publicação de noticias de lei e decretos. Observando as necessidades requeridas faz se essencial a sua aquisição.

| IT | QT | OBJETO                                   | PARAMETRIZAÇÃO | VALOR TOTAL  |
|----|----|--|----------------|--------------|
| 1. | 01 | ALINHAMENTO E BALANCEMANETO (GRAN SIENA) | R\$ 110,00     | R\$ 110,00   |
| 2. | 01 | SERVIÇO DE SUSPENSAO (GRAN SIENA)        | R\$ 656,66     | R\$ 656,66   |
| 3. | 01 | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO (GRAN SIENA) | R\$ 1.835,00   | R\$ 1.835,00 |

|                    |
|--------------------|
| Total R\$ 2.601,66 |
|--------------------|

## **PRAZO CONTRATUAL**

Até a entrega do produto.

## **FUNDAMENTOS LEGAIS**

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. . O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos):

*“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;”*

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 29 de Maio de 2023.

LANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Presidente da CPL